



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 03 de Janeiro de 2018.

OF. PRE. IND. Nº 8570

ASSUNTO: Que o Excelentíssimo Prefeito de Vitória, Senhor Luciano Rezende, por meio da Secretaria competente, que execute o Serviço de Capina de todas as Ruas do Bairro Grande Vitória, em Vitória – ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. Para acessar a Indicação **nº8570/2017**, de autoria do Vereador **Dalto Neves** protocolado nesta Casa de Leis sob o **nº13353/2017**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

**Vinicius José Simões
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site
[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**



- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2017 e 31/12/2017**